

Edital Jovens Valores 02/2009

**Processo seletivo para seleção de estagiários no Programa Jovens Valores, para estudantes dos Municípios de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CARIACICA, LINHARES, SERRA, VIANA, VILA VELHA e VITÓRIA.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER, em conformidade com os Decretos 2.296-R de 15 de julho de 2009 e 1195-S de 06 de novembro de 2009, publicado em 09 de novembro de 2009, republicado em 13 de novembro de 2009, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para a seleção de estagiários para o Programa Jovens Valores.**

## **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 – O processo seletivo será regido por este edital e executado pela ONG Universidade para Todos, conforme cronograma no ANEXO I.**

**1.2 – A seleção de que trata este edital compreenderá: a inscrição, aplicação de prova eliminatória (somente para as vagas no ensino técnico e superior), a seleção e a comprovação das informações preenchidas na ficha de inscrição, por meio da apresentação dos documentos a que se refere o item 7.1 do presente edital.**

**1.3 – O processo seletivo será válido para o preenchimento das 1.243( mil duzentas e quarenta e três ) vagas ofertadas, conforme ANEXO II, no período de fevereiro de 2010 a janeiro de 2011. Será utilizado também, para o preenchimento das vagas de estágio que surgirem no período de março a dezembro de 2010.**

**1.4 – As vagas serão distribuídas por município, turno e curso (somente para o nível técnico e superior), conforme consta no ANEXO II deste edital.**

## **2 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1 – Requisitos Gerais: idade mínima de 16 anos completos até o dia 01º de fevereiro de 2010 e apresentação dos documentos a que se refere o item 7.1.**

**2.2 – Requisitos Específicos:**

**2.2.1 – Ensino Médio - estar matriculado no 1º ou 2º ano do Ensino Médio da rede pública estadual, em escolas integrantes do Programa Mais Tempo na Escola (ANEXO III), na modalidade 25 horas, dos municípios supracitados.**

**2.2.2 – Ensino Técnico e Superior – estar matriculado e freqüentando Instituição de Ensino Técnico (para as vagas de nível Técnico) ou Superior (para as vagas de nível Superior), devidamente credenciadas por órgão competente.**

### **3 – DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** – Serão admitidas inscrições realizadas no período de 25/11/2009 (quarta-feira) a 10/12/2009 (quinta-feira) para o nível Técnico e Superior e de 25/11/2009 (quarta-feira) a 17/12/2009 (quinta-feira) para o nível Médio.

**3.2** - As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br) .

**3.3** – Os candidatos com necessidades educativas especiais deverão registrar tal fato na ficha de inscrição, em campo próprio.

**3.4** – As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade. Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será eliminado do processo seletivo, independentemente da fase em que este se encontre, ou terá seu termo de compromisso de estágio rescindido.

**3.5** – Informações gerais sobre o procedimento de inscrição:

**3.5.1** – O candidato deverá acessar a página [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), ler as orientações pertinentes e preencher a ficha de inscrição conforme instruções contidas neste edital, até as 23h59min do dia 10/12/2009 (quinta-feira) para o ensino Técnico e Superior e até as 23h59min do dia 17/12/2009 (quinta-feira) para o ensino Médio.

**3.5.2** – A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER não se responsabilizará por solicitação de inscrição via INTERNET não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

**3.5.3** – É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição. A coordenação do Programa Jovens Valores não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo, sendo que qualquer informação em desacordo com este edital acarretará a desclassificação do candidato.

### **4 – DA CONFIRMAÇÃO E EMISSÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**4.1** - O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, confirmá-la e imprimir o comprovante de inscrição.

**4.2** - Todo o procedimento de inscrição será feito on-line.

**4.3** - É obrigatória a confirmação e impressão da inscrição.

**4.4** - Em nenhuma hipótese, será permitida a alteração das informações preenchidas na ficha de inscrição on-line, após o seu envio.

### **5 - DA ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** – Ensino Médio - O Processo Seletivo será realizado em etapa única, constituída de avaliação de perfil sócio-econômico do candidato, por meio de análise dos dados contidos na Ficha de Inscrição, mediante critérios definidos e aprovados pela SEGER.

**5.2** – Ensino Técnico e Superior - O Processo Seletivo será realizado em 02 (duas) etapas. A primeira consiste em prova eliminatória, a qual o candidato deverá ter aproveitamento mínimo de 40% (quarenta por cento) para o Ensino Profissional Técnico e 50% (cinquenta por cento) para o Ensino Superior. A segunda etapa consiste em avaliação de perfil sócio-econômico do candidato, por meio de análise dos dados contidos na Ficha de Inscrição, mediante critérios definidos e aprovados pela SEGER.

**5.2.1** - A prova será realizada na data provável de **20 de dezembro de 2009** e terá 30 questões, sendo 15 questões de Interpretação de Texto e 15 questões de Conhecimentos Gerais.

**5.2.2** - Os locais de prova serão divulgados na data provável de **16 de dezembro de 2009**, no site [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br).

## **6 – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** – A divulgação do resultado final será feita no site da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, no endereço [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), na data provável de **30 de dezembro de 2009**.

## **7 - DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROGRAMA JOVENS VALORES/2009**

**7.1** – Os candidatos selecionados deverão comparecer aos locais informados no site da SEGER, nos dias e horários informados no ANEXO I, e apresentarão os seguintes documentos:

**a)** Identidade: Cédula de identidade, emitida por Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Militar dos Estados, ou pelas Forças Armadas da União; Cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira; Cédulas de registro de classe/categoria que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho; e/ou Carteira Nacional de Habilitação, com foto;

**b)** CPF;

**c)** Comprovante de Endereço;

**d)** Comprovante de renda familiar (todas as pessoas que residem no mesmo domicílio do candidato e possuem renda);

**e)** Comprovante do número de pessoas que residem no mesmo domicílio do candidato: identidade ou certidão de nascimento dos pais e/ou irmãos, correspondência em nome de terceiros (cunhado, primo, amigo etc.);

**f)** Comprovante de participação da família no Programa do Governo Federal BOLSA FAMÍLIA;

**g)** Para os candidatos que tenham participado do Programa do Governo Federal, PROJOVEM ADOLESCENTE, certificado de participação do mesmo;

**h)** 01 Foto 3x4.

**l)** Comprovante de matrícula escolar

7.2 – Em caso de não apresentação dos documentos arrolados no item 7.1, o candidato será automaticamente desclassificado.

7.3 – O candidato selecionado, que não comparecer a convocação no período estabelecido, será considerado **DESISTENTE** e, conseqüentemente, desclassificado.

7.4 – O estudante deverá assinar termo de compromisso com a instituição Universidade para Todos, confirmando compatibilidade de horário entre as aulas e as atividades de estágio.

## 8 – CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTE

8.1 – Ensino Médio - Os candidatos serão selecionados de acordo com as disposições deste Edital e serão classificados em ordem decrescente até o preenchimento total do número de vagas. Os demais candidatos serão considerados suplentes, **desde que não tenham sido desclassificados**, e também serão classificados em ordem decrescente.

8.2 – Ensino Técnico e Superior – Os candidatos **considerados aptos** na 1ª etapa a que se refere o item 5.2 deste Edital integrarão o Banco de Dados de estágio da Administração Pública Estadual e serão convocados de acordo com a necessidade e o perfil exigidos pelos Órgãos.

## 9 – CHAMADA DE SUPLENTE (SOMENTE PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO)

9.1 – Encerrado o prazo para contratação e ocorrendo vagas oriundas da desistência de candidatos classificados no processo seletivo, serão convocados os suplentes, segundo ordem de classificação, no dia 26 de janeiro de 2010.

9.2 – Até 31/12/2010, havendo desistência/desligamento de algum estagiário, será convocado suplente, conforme ordem de classificação.

9.3 – A convocação dos suplentes será efetuada mediante convocação pelo telefone e e-mail, sob a responsabilidade da ONG Universidade para Todos.

## 10 – BOLSA DE ESTÁGIO

10.1 – O estagiário receberá a importância mensal de **R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais)**, a título de Bolsa-estágio, bem como auxílio transporte, conforme o Art. 12 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

## 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A inscrição do candidato implicará na aceitação, de forma irrestrita, das condições estabelecidas neste Edital.

11.2 – O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo na Sede da ONG Universidade para Todos, na Av. Carapebus s/nº, Bairro São Geraldo – Serra, na antiga COOPEDUC e Contec de Carapina, próximo a entrada da ArcelorMittal Tubarão – saltar no 1º ponto de ônibus após o Terminal de Carapina, sentido Vitória- Serra, ou pelo telefone 3225-2809.

ANEXO I

CRONOGRAMA PROGRAMA JOVENS VALORES 2009

DATA	ETAPAS
25/11/2009	Lançamento do EDITAL.
De 25/11 à 10/12/2009	Período de inscrição para o nível Técnico e Superior
De 25/11 à 17/12/2009	Período de inscrição para o nível Médio
16/12/2009	Divulgação dos locais de prova para as vagas de Ensino Superior e Técnico
20/12/2009	Aplicação de prova para as vagas de Ensino Superior e Técnico
21/12/2009	Divulgação do gabarito da prova
30/12/2009	Divulgação do Resultado do Processo Seletivo
11 a 16/01/2010	Apresentação de documentos e entrega dos contratos de estágio de todos os candidatos selecionados na Grande Vitória: Das 9 às 12h => estudantes de ensino superior e técnico; Das 13 às 18h => estudantes de ensino médio.
11 e 12/01/2010	Apresentação de documentos e entrega dos contratos de estágio de todos os candidatos selecionados no município de Linhares. Das 9 às 12h => estudantes de ensino superior e técnico; Das 13 às 18h => estudantes de ensino médio.
13, 14 e 15/01/2010	Apresentação de documentos e entrega dos contratos de estágio de todos os candidatos selecionados no município de Cachoeiro. Das 9 às 12h => estudantes de ensino superior e técnico; Das 13 às 18h => estudantes de ensino médio.
18 a 22/01/2010	Devolução do contrato de estágio, assinado pela Instituição de Ensino, dos candidatos de ensino superior, técnico e médio, selecionados na Grande Vitória;
19 e 20/01/2010	Devolução do contrato de estágio, assinado pela Instituição de Ensino, dos candidatos de ensino superior, técnico e médio, selecionados no município de Linhares
21 e 22/01/2010	Devolução do contrato de estágio, assinado pela Instituição de Ensino, dos candidatos de ensino superior, técnico e médio, selecionados no município de Cachoeiro de Itapemirim
26/01/2010	Convocação de suplentes
26 e 27/01/2010	Apresentação de documentos e entrega do contrato de estágio dos suplentes
29/01/2010	Devolução do contrato de estágio dos suplentes, assinado pela Instituição de Ensino;
01 a 05/02/2010	Semana de Integração

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR MUNICÍPIO E TURNO

Vagas Grande Vitória

Superior

<u>Curso</u>	<u>Matutino</u>	<u>Vespertino</u>	<u>Total</u>
Administração	51	77	128
Agronomia	0	1	1
Arquitetura e Urbanismo	1	3	4
Arquivologia	1	7	8
Biblioteconomia	1	5	6
Biologia	1	2	3
Bioquímica	2	2	4
Ciências Contábeis	10	16	26
Ciências Econômicas	2	10	12
Ciências Sociais	3	1	4
Comunicação Social	11	19	30
Direito	53	70	123
Engenharia Ambiental	2	1	3
Engenharia Civil	2	7	9
Engenharia de Petróleo	0	2	2
Engenharia de Produção	0	1	1
Engenharia Elétrica	0	1	1
Educação Física	5	5	10
Estatística	1	9	10
Enfermagem	1	13	14
Farmácia	5	3	8
Filosofia	0	1	1
Fisioterapia	0	1	1
Geografia	0	5	5
História	0	1	1
Informática	19	28	47
Língua Portuguesa	0	1	1
Matemática	0	1	1
Medicina Veterinária	3	6	9
Nutrição	1	13	14
Pedagogia	9	7	16
Psicologia	18	10	28
Serviço Social	17	4	21
Turismo	3	0	3
<b>Total</b>	<b>222</b>	<b>333</b>	<b>555</b>

## Médio

	Matutino	Vespertino	Total
<b>Total</b>	250	334	584

## Técnico

<u>Curso</u>	<u>Matutino</u>	<u>Vespertino</u>	<u>Total</u>
Administração	0	2	2
Edificações	0	3	3
Enfermagem	1	1	2
Estradas	1	4	5
Geomática	0	3	3
Informática	9	8	17
Logística	2	0	2
Manutenção e Rede de Computadores	0	1	1
Produção de Áudio	0	1	1
Secretariado	0	1	1
Segurança do Trabalho	0	1	1
<b>Total</b>	13	25	38

## Vagas Cachoeiro

### Superior

Curso	Matutino	Vespertino	Total
Administração	2	2	4
Direito	3	3	6
Enfermagem	0	1	1
Nutrição	0	1	1
Psicologia	1	0	1
Serviço Social	1	0	1
<b>Total</b>	7	7	14

### Médio

	Matutino	Vespertino	Total
<b>Total</b>	8	12	20

## Vagas Linhares

### Superior

Curso	Matutino	Vespertino	Total
Administração	2	3	5
Biologia	0	1	1
Direito	3	4	7
Enfermagem	0	1	1
Nutrição	0	1	1
Psicologia	1	0	1
Serviço Social	1	0	1
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>17</b>

### Médio

	Matutino	Vespertino	Total
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>15</b>

### Total Geral de Vagas

	Médio			Técnico		Superior			Total
	Mat	Vesp.	Integral	Mat	Vesp.	Mat.	Vesp.	Reg. Plantão	
<b>Total</b>	266	353	0	13	25	236	350	0	1.243

ANEXO III

RELAÇÃO DE ESCOLAS INTEGRANTES DO PROGRAMA MAIS TEMPO NA ESCOLA

SRE LINHARES	2009	TURNO
EEEFM BARTOUVINO COSTA	25H	mat/vesp
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I	25H	mat/vesp
EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	25H	mat/vesp
EEEM PROF ANTONIETA BANHOS FERNANDES	25H	mat/vesp
SRE VILA VELHA	2009	TURNO
EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	25H	Mat./Vesp.
EEEFM ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	25H	Mat./Vesp.
EEEFM CATHARINA CHEQUER	25H	Mat./Vesp.
EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA	25H	Mat./Vesp.
EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	25H	Mat./Vesp.
EEEFM MARCILIO DIAS	25H	Matutino
EEEM ORMANDA GONCALVES	25H	Mat./Vesp.
EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE	25H	Matutino
EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	25H	Mat./Vesp.
EEEFM PROF MAURA ABAURRE	25H	Mat./Vesp.
EEEFM SILVIO ROCIO	25H	Mat./Vesp.
EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	25H	Mat./Vesp.
EEEM MARIO GURGEL	25H	Mat./Vesp.
EEEM PROFESSOR AGENOR RORIS	25H	Mat./Vesp.
EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	25H	Matutino
SRE CARIACICA	2009	TURNO
EEEFM ALZIRA RAMOS	25H	Matutino
EEEFM ANA LOPES BALESTRERO	25H	Mat/vesp
EEEFM ARY PARREIRAS	25H	Matutino
EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA	25H	Mat./Vesp.
EEEFM DR AFONSO SCHWAB	25H	Mat/Vesp.
EEEFM ITAGIBA ESCOBAR	25H	Matutino
EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELESA	25H	Mat/Vesp
EEEFM MARACANA	25H	Matutino
EEEFM PROF JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	25H	Matutino
EEEFM PROF JOSE LEAO NUNES	25H	Mat/Vesp
EEEFM PROF MARIA PENEDO	25H	Matutino

EEEFM PROFª MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	25H	Mat/Vesp
EEEFM ROSA MARIA REIS	25H	Mat/Vesp
EEEFM SAO JOAO BATISTA	25H	Mat/Vesp
EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO	25H	Matutino
<b>VIANA</b>	<b>2009</b>	<b>TURNO</b>
EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	25H	Matutino
EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL	25H	Mat/Vesp
EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE	25H	Mat/Vesp
EEEM PADRE JOSE DE ANCHIETA - EWERTON MONTENEGRO GUIMARAES	25H	Matutino
<b>SRE CACHOEIRO</b>	<b>2009</b>	<b>TURNO</b>
CEI ATILA DE ALMEIDA MIRANDA	25H	mat/vesp
EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	25H	mat/vesp
EEEFM PROF FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR	25H	mat/vesp
EEEFM FRATERNIDADE E LUZ	25H	mat/vesp
EEEFM LICEU MUNIZ FREIRE	25H	mat/vesp
EEEFM LIONS SEBASTIAO PAIVA VIDAURRE	25H	matutino
EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	25H	mat/vesp
EEEM PRESIDENTE GETULIO VARGAS	25H	mat./vesp.
EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO	25H	mat./vesp.
EEEFM PROF HOSANA SALLES	25H	mat./vesp.
EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL	25H	matutino
EEEFM PROFESSOR DOMINGOS UBALDO	25H	mat/vesp
EEEFM WILSON RESENDE	25H	mat/vesp
<b>SRE CARAPINA / SERRA</b>	<b>2009</b>	<b>TURNO</b>
EEEFM PROF JOAO ANTUNES DAS DORES	25H	Vespertino
EEEM ARISTOBULO BARBOSA LEO	25H	Mat./Vesp.
EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	25H	Matutino
EEEFM CLOTILDE RATO	25H	Matutino
EEEM CLOVIS BORGES MIGUEL	25H	Mat./Vesp.
EEEFM D JOAO BATISTA DA M ALBUQUERQUE	25H	Mat./Vesp.
EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	25H	Matutino
EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA	25H	Vespertino
EEEFM JACARAPE	25H	Mat./Vesp.
EEEFM MARIA JOSE ZOUAIN DE MIRANDA	25H	Matutino
EEEFM NOVA CARAPINA	25H	Matutino
EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	25H	Mat./Vesp.

EEEFM PROF JOÃO LOYOLA	25H	Mat./Vesp.
EEEFM PROF MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENEZES	25H	Mat./Vesp.
EEEFM ROMULO CASTELO	25H	Mat./Vesp.
EEEFM SILVIO EGITO SOBRINHO	25H	Matutino
EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	25H	Mat./Vesp.
EEEFM ZUMBI DOS PALMARES	25H	Mat./Vesp.
EEEM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	25H	Mat./Vesp.
EEEM MARINETE DE SOUZA LIRA	25H	Vespertino
EEEFM ANTONIO ENGRACIO DA SILVA	25H	MAT/VESP
<b>VITÓRIA</b>	<b>2009</b>	<b>TURNO</b>
COLÉGIO ESTADUAL DO ESPIRITO SANTO	25H	Mat./vesp.
EEEFM ALMIRANTE BARROSO	25H	Mat./Vesp.
EEEFM GOMES CARDIM	25H	Matutino
EEEFM HILDEBRANDO LUCAS	25H	Mat./Vesp.
EEEFM IRMA MARIA HORTA	25H	Mat./Vesp.
EEEM MARIA ORTIZ	25H	Mat./Vesp.
EEEM ARNULPHO MATOS	25H	Mat./Vesp.
EEEM ELZA LEMOS ANDREATTA	25H	Mat./Vesp.
EEEM PROF FERNANDO DUARTE RABELO	25H	Mat./Vesp.
EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO	25H	Mat./Vesp.